



POLO
GASTRONÔMICO
DE PARATY

REGULAMENTO CIRCUITO GASTRONÔMICO (CG) DE RESTAURANTES

1. O cliente que adquirir /comprar o 'prato' indicada pelo Restaurante participante do CG, receberá um "Cartão do Festival" com o carimbo do Restaurante.
2. Cada prato comprado corresponderá a um carimbo. Apenas pratos do Circuito Gastronômico.
3. O cliente deverá adquirir seis (6) carimbos em seu cartão para possibilitar trocar por um brinde cortesia, o local será indicado nas redes sociais @pologastronomicoparaty .
4. O cliente necessitará ter no mínimo 3 carimbos de diferentes estabelecimentos participantes do circuito.
5. Os restaurantes participantes estão divulgados no Instagram do Polo Gastronômico de Paraty e no site www.pologastronomicoparaty.com
6. Só serão contemplados com o brinde os cartões que tiverem seis carimbos de um mesmo Circuito Gastronômico.
7. O Cartão é válido apenas no período em que se configura o Circuito Gastronômico. Ou seja não poderá misturar carimbos de outros Circuitos Gastronômicos ou Festivais.
8. Os brindes serão divulgados nos restaurantes participantes e no Instagram @pologastronomicoparaty.